



PROMULGAÇÃO

LEI Nº 2.967/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereador Valtemar Gomes da Silva

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA) “MANOEL ALVIM DA SILVA”, EM SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “MANOEL ALVIM DA SILVA”, a quadra poliesportiva, de propriedade desta municipalidade, situada na localidade de Santo Amaro, neste Município.

Art. 2º. A referida quadra de que trata esta Lei, se destina à prática atividades esportivas, podendo eventualmente ser utilizada, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por afixar placas de identificação no mencionado bem público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI